



# Câmara Municipal de Bertioga

414

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## ADITIVO CONTRATUAL nº 10/2021 – P.A. 110/2.019 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo nº 015/2019, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila nº 374, Jardim Rio da Praia, Bertioga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG [REDACTED] e inscrito sob o CPF [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **AVANTY TRANSPORTE E LOCAÇÕES – EIRELE EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 17.927.338/0001-96, com sede na cidade de São Paulo/SP, sítio a Rua Bom Pastor nº 2.732, Edifício Norte, 4º Andar, Sala 47, Ipiranga, neste ato representada por seu diretor **ALEXANDRE FAVERO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], com endereço eletrônico (e-mail) [contato@avantytransportes.com.br](mailto: contato@avantytransportes.com.br), doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1º** - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo nº 015/2.019, com vigência e eficácia a partir de 19 de agosto de 2.021 até 18 de novembro de 2.021.

**Cláusula 2º** - A presente prorrogação pode ser encerrada antes do prazo previsto na cláusula primeira, mediante acordo das partes.

**Cláusula 3º** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Bertioga, 10 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

**CONTRATADA - AVANTY TRANSPORTE E LOCAÇÕES - EIRELE EPP**

Sr. ALEXANDRE FAVERO

**Testemunhas:**

1)

Nome: *Sidnei L. S. Jr.*  
[REDACTED]

2)

Nome: *Amálio Bichara de Oliveira*  
[REDACTED]